**INFORMES DA COORDENAÇÃO**

Prezados(as),

Mais uma vez, informamos que o período 2023.2 será o último antes da mudança compulsória de currículo. No novo PPC, disponível em [*https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt\_BR&id=74221*](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=74221), temos:

"Todos os alunos ativos do curso poderão realizar a migração para o novo Currículo, de forma voluntária no período correspondente a até 05 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres letivos a partir da implementação curricular em 2019.1. Os discentes que neste período mencionado não assinarem o termo autorizando a migração, esta ocorrerá compulsoriamente."

Atente-se, pois, a migração deve significar o aumento da carga horária do curso, inclusive com a necessidade de atividades complementares. **POR ISSO, SOLICITAMOS AOS DISCENTES DO CURRÍCULO ANTIGO, QUE TÊM CONDIÇÃO DE SE FORMAR EM 2023.2 QUE FAÇAM ESSE ESFORÇO.**

**Este aviso estará disponível na página do curso:** **https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt\_BR&id=74221**